

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL
ARAGUARI

Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 14 Edição 1978

Quinta-feira, 10 de Outubro de 2024

www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

REPUBLICAÇÃO:

DECRETO Nº 843, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Adequa as funções dos membros que menciona titular e suplente representantes do Governo Municipal pela Procuradoria Geral do Município, integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeados pelo Decreto nº 650, de 1º de abril de 2024.

REPUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araguari, Edição 1969 – Extra)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são próprias,

CONSIDERANDO ser preciso promover a adequação das funções dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeados pelo Decreto nº 650, de 1º de abril de 2024, representantes do Governo Municipal pela Procuradoria Geral do Município, quais sejam Marcela Marques Maciel (titular) e Alan Rodrigues Ferreira (suplente) tendo em vista a necessidade de promover a inversão das suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados Alan Rodrigues Ferreira (titular) e Marcela Marques Maciel (suplente) como membros do Conselho Municipal de Assistência Social, representantes do Governo Municipal pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantidos inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 650, de 1º de abril de 2024, desde que não modificados por este Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 18 de setembro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Daniela Naves Vieira

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2045/2024

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIANA PERES ALVES CAIMI, no cargo de GERENTE DE SISTEMAS DE DRENAGEM, da Subsecretaria de Apoio Operacional, Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de outubro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº: 2046/2024

“DESIGNA INTERINAMENTE PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA, SIMBOLO FG-40, COMO GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA, O SERVIDOR QUE MENCIONA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei nº 6.679, de 22 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o Inciso I do Art. 1º da Lei nº 6.679, de 22 de dezembro de 2022, que cria a Função Gratificada Símbolo FG-40, de Gerente de Administração e Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, com gratificação de exercício de função de confiança;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2184/2024 da Secretaria de Saúde, que solicita a designação interina de servidor para funções de coordenação e gerência, em substituição ao servidor Clebison Fernando Pires, que estará de férias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Interinamente o Senhor VAINÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula nº: 90.217, como Gerente de Administração e Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, com gratificação de exercício de função de confiança, Símbolo FG – 40, proporcionalmente ao período de 16/10/2024 à 25/10/2024;

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 16/10/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 09 de outubro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 2047/2024

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. CARLOS RENATO GODOI REIS, no cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA DE TRANSPORTE DO CHEFE DO EXECUTIVO, Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 08/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de outubro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 2048/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. FLAVIO SOARES, do cargo de Secretário Municipal de Gabinete.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 08/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de outubro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 2049/2024

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. GILDO VIEIRA DA CUNHA FILHO, no cargo de SUBSECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Secretaria Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Flávio Soares

Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Lucas Eduardo de Lima Silva Martins - Matrícula 0243565

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 08/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de outubro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 2050/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. GUSTAVO MORI FERREIRA, do cargo de Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 08/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de outubro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 2051/2024

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. GUSTAVO MORI FERREIRA, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA VICE-PREFEITA, do Gabinete da Vice-Prefeita.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de outubro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 2052/2024

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JAIME FERREIRA NEVES JÚNIOR, no cargo de SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 08/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de outubro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 2053/2024

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOAQUIM FERNANDES SOARES, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 08/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de outubro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 2054/2024

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. MARCELO HENRIQUE DE LIMA, no cargo de ASSESSOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 08/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de outubro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 2055/2024

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. SÍLVIO ANTONIO MARQUES DA COSTA, no cargo de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES, da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 08/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de outubro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 2044/2024

“Concede Afastamento à Gestante”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), CONCEDER a NAIARA TEIXEIRA DA CRUZ FARIA, matrícula 402599, ocupante do cargo de CUIDADORA ESCOLAR (TEMPORÁRIA) - , LICENÇA MATERNIDADE por 120 dias, a partir de 07 DE OUTUBRO 2024, POR TRATAR-SE DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA LEI Nº 5283 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013 - Art. 2º - Art.14º - X (licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com duração de 120 dias).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 07/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09/10/2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

AGRICULTURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: F.A.Z Análises Ltda – CNPJ: 04.896.860/0001-06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024-RP Nº 023/2024-PROCESSO Nº 060/2024 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICA E FÍSICO-

QUÍMICAS DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO E ALIMENTOS; E DE GENÉTICA DE PEIXE - DNA DE PESCADO, PARA PRESTAR SERVIÇOS, QUANDO NECESSÁRIO, AO SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, anexo I do edital de Licitação nº 025/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Vigência: 03/10/2024 à 03/10/2025, perfazendo um valor global de: R\$76.324,10 (setenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e dez centavos). Ficha 605 - Dotação Orçamentária 02.15..20.304.0022.2158.3.3.90.39.00 – DEFESA ANIMAL E VEGETAL SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO – Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos. Araguari (MG), 03 de setembro de 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS.

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2023 – ADESÃO Nº 013/2023 - PROCESSO Nº 240/2023. CONTRATADA: SUPREMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a nomeação da servidora Roberta da Silva Botelho – matrícula nº 258656 em substituição ao servidor Fabiano de Oliveira Borges - matrícula nº 75728 para a função de fiscal de contrato do Contrato Administrativo nº 170/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA DE CONCRETO, MEIO FIO DE CONCRETO USINADO EXTRUSADO E PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, referente à Adesão nº 013/2023, Processo nº 240/2023, conforme solicitado no Ofício nº 1127/SMI/2024 emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura. Araguari, 02 de outubro de 2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

4º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2022 – RP Nº 112/2022 - PROCESSO Nº 305/2022. CONTRATADA: SIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a nomeação do Fiscal de Contrato, conforme solicitação emitida no ofício nº 1138/SMI/2024, visando nomear a servidora Roberta da Silva Botelho, matrícula nº 258656 como fiscal de contrato do Contrato Administrativo nº 213/2023 – saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 003/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 147/2022 – RP nº 112/2022 – Processo nº 305/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA POR DEMANDA DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS NAS PRAÇAS MUNICIPAIS COM O INTUITO DE MANTER ZELO PELO BEM PÚBLICO, CONFORMANDO-O ÀS CONDIÇÕES VIGENTES PARA O SEU FUNCIONAMENTO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Araguari, 02 de outubro de 2024.

AVISO DE EDITAL

Aviso de Edital do Pregão Eletrônico nº: 040/2024 – Processo nº 095/2024 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E FERRAMENTARIA DE PEDREIRO E SERVENTE, CONFORME NECESSIDADES DE DEMANDA E EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ARAGUARI. SERÃO EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 31/10/2024 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações-portal> e www.licitanet.com.br. Araguari-MG, 09 de outubro de 2024.

AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE”

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 004/2024
 PROCESSO nº. 021/2024

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, do Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves nº. 129, Bairro Goiás, Centro, CEP: 38.440-001, na cidade de Araguari - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.829.640/0001-49, por meio do Presidente da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO “SINE DIE” do processo licitatório, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 004/2024, Processo nº 021/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CANALIZAÇÃO DO CÔRREGO DÂMASUS, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI – MINAS GERAIS, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA JÚLIO CÉZAR DE SOUZA E NAS PROXIMIDADES DA RUA RAUL JOSÉ DE BELÉM, em virtude do Ofício nº 1192/SMI/2024 datado de 08/10/2024, encaminhado pelo gestor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, haja vista que foram encontradas divergências nas planilhas orçamentárias, que podem dificultar a elaboração de propostas financeiras por pretensos concorrentes que queiram acudir a este chamamento, evitando assim, por dever de cautela, a incidência de danos a Administração Pública Municipal, e ainda dificuldades acerca de uma regular execução do objeto contratual em caso de conclusão do procedimento com as informadas inconsistências vinculadas às planilhas orçamentárias que instruem estes autos de processo administrativo.

Atendendo a essa determinação e até que sejam afastadas todas e quaisquer inconsistências, fica suspenso o processo até nova deliberação, com o compromisso de promover a mais ampla publicidade deste aviso de suspensão, inclusive informando aos pretensos concorrentes que apresentaram pedidos de esclarecimentos por meios céleres e idôneos.

Publique-se na forma da lei.

Araguari-MG, 09 de outubro de 2024.

Bruno Ribeiro Ramos

Presidente da Comissão de Contratação

Decreto Municipal nº 669 de 15/04/2024

TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIZAÇÃO URBANA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 083/2024,

modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2024 - RP: 028/2024 – Contratação de empresa para a prestação de serviço de execução e manutenção de sinalização horizontal, com fornecimento de materiais, em vias pavimentadas do perímetro urbano do município de Araguari, HOMOLOGO E ADJUDICO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 083/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2024, com fundamento nas disposições do art. 71, IV da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: ARAGUARI SINALIZACOES EIRELI- CNPJ: 07.943.314/0001-77, perfazendo um valor global de R\$ 1.680.640,00 (Hum Milhão Seiscentos e Oitenta Mil Seiscentos e Quarenta Reais). Publique-se na forma da Lei. Após, à Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação para a formalização dos Contratos. Araguari, 08 de outubro de 2024. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA.

PROCURADORIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO RELATIVO AO PROCESSO Nº 0228/2021 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2024. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 18.575.647/0001-07 – ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 011/2024. OBJETO: a cessão de (04) quatro servidores públicos municipais da Secretaria Municipal de Administração, com finalidade precípua de auxiliar no incremento da implementação de políticas públicas assistenciais de relevância na cidade de Araguari-MG para pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autista, tendo como público alvo, todos aqueles efetivamente atendidos pela instituição/entidade, parceria essa celebrada na forma da legislação que rege a matéria, precisamente em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 130/2019. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 011/2024. GESTOR: Secretário de Administração, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. VIGÊNCIA: 10 de outubro de 2024 a 09 de outubro de 2026. Data da Assinatura do Acordo de Cooperação: 10 de outubro de 2024. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito. Johnathan Lourenço de Almeida - Secretário de Administração - Gestor do Acordo de Cooperação - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Kemp Rocha Neves Junior - Presidente da Parceira – Testemunhas. Publicação em 10 de outubro de 2024. No Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO RELATIVO AO PROCESSO Nº 0228/2021 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2024. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 18.575.647/0001-07 – ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 012/2024. OBJETO: a cessão de (11) onze servidores públicos municipais da Secretaria Municipal de Educação, fornecimento de merenda escolar em conformidade com o cardápio padronizado para a Rede Municipal de Ensino,

para alimentação dos alunos atendidos no projeto, e ainda o fornecimento de transporte escolar, através de (06) seis micrônibus para o transporte destes mesmos alunos atendidos na entidade, cujo projeto, tem por finalidade precípua de auxiliar no incremento da implementação de políticas públicas assistenciais de relevância na cidade de Araguari-MG., para pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autista, tendo como público alvo, todos aqueles efetivamente atendidos pela instituição/entidade, parceria essa celebrada na forma da legislação que rege a matéria, precisamente em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 130/2019. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 011/2024. GESTORA: Secretária de Educação, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. VIGÊNCIA: 10 de outubro de 2024 a 09 de outubro de 2026. Data da Assinatura do Acordo de Cooperação: 10 de outubro de 2024. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito. Cristiane Nery Pereira - Secretária de Educação - Gestora do Acordo de Cooperação - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Kemp Rocha Neves Junior - Presidente da Parceira – Testemunhas. Publicação em 10 de outubro de 2024. No Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO RELATIVO AO PROCESSO Nº 0228/2021 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2024. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 18.575.647/0001-07 – ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 013/2024. OBJETO: a cessão de (600) seiscentos litros de combustíveis assim distribuídos: oitenta (80) litros de Etanol, duzentos e quarenta (240) litros de Diesel comum e duzentos e oitenta (280) litros de Diesel S-10) para abastecimento da frota de veículos da entidade, bem como aqueles que encontram em cessão de uso da mesma, cujo projeto, tem por finalidade precípua de auxiliar no incremento da implementação de políticas públicas assistenciais de relevância na cidade de Araguari-MG., para pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autista, tendo como público alvo, todos aqueles efetivamente atendidos pela instituição/entidade, parceria essa celebrada na forma da legislação que rege a matéria, precisamente em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 130/2019. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 011/2024. GESTOR: Secretário do Desenvolvimento Social, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. VIGÊNCIA: 10 de outubro de 2024 a 09 de outubro de 2026. Data da Assinatura do Acordo de Cooperação: 10 de outubro de 2024. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito. Paulo Apóstolo da Silva - Secretário do Desenvolvimento Social - Gestor do Acordo de Cooperação - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Kemp Rocha Neves Junior - Presidente da Parceira – Testemunhas. Publicação em 10 de outubro de 2024. No Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997.

SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o parecer Técnico da Superintendência de Controladoria do Município, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 024/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº.011/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE COVID-19), em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº. 024/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2024; com fundamento no artigo 46 do Decreto Federal nº 10.024 de 29 de setembro de 2019, ADJUDICANDO o objeto licitado a favor das empresas CEPALAB LABORATORIOS S.A, CNPJ: 02.248.312/0001-44; SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 09.028.635/0001-71, que apresentaram um valor global de R\$ 173.125,00 (Cento e Setenta e Três Mil Cento e Vinte e Cinco Reais), correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 30 de setembro de 2024. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização da Ata de Registro de Preços. Araguari, 08 de outubro de 2024. Thereza Christina Griep – Secretária Municipal de Saúde.

SAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ADESÃO À ATA RP Nº105/2022 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº139/2022 - PROCESSO Nº278/2022,

DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI –MG.

ADITIVO: 25/2024 (ACRÉSCIMO E REEQUILÍBRIO)

VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 08/10/2024 E 09/03/2025

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO: 18/2023

VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE: 10/03/2023 E 09/03/2024 (01 ANO)

DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 10/03/2023

VALIDADE DO CONTRATO INICIAL COM ADITIVO(S) ENTRE: 10/03/2024 E 09/03/2025 (DOIS ANOS) SEM PREJUÍZO DE EVENTUAL PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO.

CONTRATADA PORTO RAMOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ENDEREÇO: PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 221, SALA 221, SALA 01, BAIRRO DO ROSÁRIO CIDADE/ESTADO: ARAGUARI - MG

CEP: 38.440-026
CNPJ 27.586.535/0001-42

OBJETO Contratação de empresa para serviço de construção de calçada de concreto usinado extrusado e pré-moldado de concreto, conforme especificações constantes no processo básico, seus anexos, edital e termo de contrato do pregão presencial nº 139/2022, RP 105/2022, processo nº 278/2022m, realizada pela Secretaria de Serviços Urbanos do município de Araguari – MG.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA
1103-03.02.20.00.17.512.0027.2480.3.3.90.
39.00.00

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO
R\$ 224.478,28 (duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos)

VALOR REEQUILÍBRIO (3,2965%) R \$
7.399,93 (sete mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos)

VALOR ACRÉSCIMO (17,66%) R \$
32.238,12 (trinta e dois mil duzentos e trinta e

oito reais e doze centavos)
LUIZ FELIPE DE MIRANDA
Superintendente SAE
Araguari – MG, 08 de outubro de 2024.

FAEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2024
PROCESSO: 089/2024

Espécie: Contratação Direta através de Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal nº 116/2021. Contratada: ALEXANDRE BORIMARQUITETURA, PATRIMÔNIO E FOTOGRAFIA LTDA, Rua GENOVEVA DE SOUZA Nº 879 APT 601, BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA –Belo Horizonte - MG CEP: 31.030-220, inscrita no CNPJ: 40.414.081/0001-90. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL DE ARAGUARI-MG, QUE, DENTRE OUTROS FINS, VISA A PONTUAÇÃO NO PROGRAMA ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL, CONFORME PREVISTO NA LEI 18.030/2009, E SEU REPASSE DE ACORDO COM A NORMATIVA VIGENTE DO CONEP PARA O ANO CORRENTE. Dotação Orçamentária: Ficha – 1138, D.O: 04.04.17.00.13.122.0002.01.2.015.3.3.90.39.00.00. Ficha – 1188, D.O: 04.04.17.00.13.392.0024.05.2.097.3.3.90.39.00.00. Ficha – 1211, D.O: 04.04.40.00.13.392.0024.08.2.171.3.3.90.39.00.00. Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais). Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 09 de outubro de 2024.

Diogo Machado Cunha e Sousa
Presidente da FAEC.

FAMEP

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio do Presidente Municipal de Esportes e Paradesporto, COMUNICA aos interessados que realizará compra direta para DISPENSA ELETRÔNICA PARA AQUISIÇÃO DE TOUCAS PARA NATAÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E PARADESPORTO – FAMEP, sendo que maiores informações serão fornecidas pela Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto no prazo de até 03 (três) dias úteis. Araguari-MG, 11 DE JANEIRO DE 2024. André Gama Corcino – Presidente Municipal de Esportes e Paradesporto.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da FAMEP - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para Aquisição de arquivo em aço para atender as necessidades do departamento de contabilidade da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a FAMEP, através do e-mail: famep@araguari.mg.gov.br ou pelo telefone nº (34) 3690-3131.

André Gama Corcino - Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto.



DIÁRIO OFICIAL

ARAGUARI